



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, titular da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito da execução penal, área de grande relevância social, voltada à garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, à fiscalização do cumprimento da pena e à promoção da ressocialização.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita, contribuindo para a efetivação de direitos, a observância da legalidade no cumprimento das penas e o respeito à dignidade da pessoa humana.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, atuando na promoção da cidadania, na redução de desigualdades e na construção de um sistema de justiça mais justo, humanizado e eficiente.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS
PONTES DA
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por
RUZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Dados: 2026.04.28 07:29:31 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dayse Marques

Dep. Dayse Marques

Dep. Delegado Inácio

[Signature]

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

[Signature]

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

[Signature]

Dep. Líliane Abreu

[Signature]

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

[Signature]

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5104/26 em 12/05/2026 às 15:00

Moção n.0280/26-AL